



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA  
GABINETE DO REITOR

**PORTARIA Nº 421, DE 16 DE MAIO DE 2017**

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com fulcro nos artigos 143 a 145 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, considerando os fatos constantes no Documento nº 23007.030144/2016-00,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Instaurar comissão de sindicância composta pelas servidoras **Jeane Saskya Campos Tavares**, matrícula SIAPE nº1646658; **Andrea Vita Reis Mendonça**, matrícula SIAPE nº1551002; e **Silvia Barreto Brito Malta**, matrícula SIAPE nº 1873744; para, sob a presidência da primeira, num prazo de 30 dias, garantindo contraditório e ampla defesa, apurarem os fatos narrados no Documento nº 23007.030144/2016-00.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Publique-se. Registre-se e cumpra-se.**

Cruz das Almas, 16 de maio de 2017

  
**Silvio Luiz de Oliveira Soglia**  
Reitor